



M. Cardoso

EDITAL N.º 55 /2013

---- **Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;** -----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no Artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal na sua Reunião Extraordinária realizada em 25 de Outubro de 2013, deliberou o seguinte: -----

---- Tomar conhecimento, de acordo com informação dos serviços (DAGF), que no dia 21/10/2013 a situação financeira da Câmara Municipal era a seguinte:

Endividamento Líquido: **-451.457,64 € (valores negativos)**; Incumprimento do Plano de Liquidação dos Pagamentos em Atraso: **271.633,05€**; Fundos Disponíveis: **- 376.041,81€ (valores negativos)**. O executivo tomou conhecimento que ainda não foi efetivamente cobrado ou recebido o valor de **842.237,93€** de aumento temporário de fundos disponíveis. -

---- Realizar o atendimento ao público do Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e dos Vereadores em regime de permanência Luís Manuel do Nascimento e Ana Cristina Cardoso Rocha, todas as sextas-feiras das 10h00 às 13h00, no edifício dos Paços do Concelho. O Vereador Inácio José Ludovico Esperança, irá fazer atendimento ao público todas as sextas-feiras das 15h00 às 16h00, na Unidade Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Largo D.João IV), em Vila Viçosa. -----



M. Condado

---- Realizar as reuniões ordinárias da Câmara Municipal com uma periodicidade quinzenal, às quartas-feiras, com início às 15h00, sendo a 1ª reunião ordinária de cada mês pública. A primeira reunião ordinária pública considera-se já agendada para o dia 06/11/2013, de acordo com os n.º 1 e 2 do artigo 40º e com o n.º 2 do artigo 49º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

---- Alargar em 1 (um) o número de vereadores em regime de tempo inteiro, considerando que é competência da Câmara Municipal fixar o número de Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, conforme previsto no n.º 2 do artigo 58º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- Proceder à delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal de acordo com a Informação n.º 24/2013 dos serviços (SAJC), anexa à documentação distribuída para a presente reunião. -----

---- Aprovar a movimentação das contas bancárias do Município de Vila Viçosa, que terá obrigatoriamente duas assinaturas, sendo uma de um eleito e outra de um funcionário, a saber: Eleito - Manuel João Fontainhas Condado (Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa); Eleito - Luís Manuel do Nascimento (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa); Funcionária - Maria José Paulino Veva (Tesoureira); Funcionário - Nelson António dos Santos Fradique (na ausência do tesoureiro principal). -----

---- Aprovar a constituição do Fundo Maneio para o ano de 2013, de acordo com a informação n.º 48 dos serviços (DAGF). -----

---- Aprovar a proposta de representantes da Autarquia nas seguintes entidades: EDC Mármore - Presidente da Câmara Municipal Manuel João Fontainhas Condado; Conselho Geral do Agrupamento de Escolas - Vereadora Ana Rocha e o



M. Carneiro

Vereador Luís Nascimento; CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco)- Vereadora Ana Rocha. -----

---- Dar conhecimento da atribuição de pelouros, de acordo com quadro abaixo indicado: -----

-- **Presidente Manuel João Fontainhas Condenado:**

Abastecimento público; Administração municipal; Cemitérios; Desenvolvimento económico; Obras municipais e particulares.

-- **Vice- Presidente Luís Manuel do Nascimento:** Ambiente e espaços verdes; Cooperação externa; Defesa do consumidor; Feiras e mercados; Património e Turismo; Planeamento; Proteção civil; Transportes e comunicações.-----

-- **Vereadora Ana Rocha:** Ação social; Cultura, Desporto e Tempos Livres; Educação; Fundos comunitários; Informação municipal; Saúde; Serviços veterinários; Trânsito e sinalização. -----

---- Aprovar a constituição da Comissão de Vistorias, no âmbito do DL.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação da Lei.º 60 de 4 de Setembro, de acordo com a informação n.º 6/2013 dos serviços (DUA). -----

---- Aprovar o Regimento da Câmara Municipal, na generalidade. -----

---- Solicitar pedidos de audiência às seguintes entidades externas: Conselho de Administração da Fundação da Casa de Bragança; Exmo. Sr. Arcebispo de Évora; Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR- Alentejo) e Director de Finanças de Évora.

---- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Cartão Jovem+, de acordo com o n.º 3, do artigo 7º do Regulamento, a Raquel de Fátima Lourenço Prates, no valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----



M. Camelo

---- Aprovar a decisão tomada pela Comissão de Análise da Candidatura no âmbito da Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, efetuada à luz do respetivo regulamento e com base nos artigos 2º e 5º, em que foi definida uma atribuição de um subsídio de natureza económica, no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), sendo este concedido de uma forma pontual, ao Sr. João Augusto Capacete Gazela. -----

---- Aprovar a decisão tomada pela Comissão de Análise da Candidatura no âmbito da Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, efetuada à luz do respetivo regulamento e com base nos artigos 2º e 5º, em que foi definida uma atribuição de um subsídio de natureza económica, no valor de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), sendo este concedido de uma forma pontual, à Sr.ª Sónia Cristina Falé Borrego. -----

---- Aprovar a integração de novas crianças no escalão 1, dos apoios a conceder, no âmbito da Ação Social Escolar, de acordo com a informação n.º 67 dos Serviços (SASS) a Leandro Filipe P. de Oliveira e Gabriel Filipe P. de Oliveira. Solicitar parecer jurídico acerca da legalidade da concessão de apoio a crianças residentes noutros concelhos que frequentam estabelecimentos de ensino sedeados no Concelho de Vila Viçosa. -----

---- Aprovar o Projeto Chapinhar - ano letivo 2013/2014, de acordo com a informação n.º 199 dos serviços (UMDCT). Mais se deliberou que as ações mencionadas no referido projeto se iniciem após a reabertura da Piscina Coberta (água quente). -----

---- Aprovar as correções materiais, assim como a correção de erro de escrita do Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 21/2013 (SAJC). -----



M. Can...

---- Revogar a deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal tomada em 18/09/2013, no que se refere ao Edifício do Colégio Novo. -----

---- Dar conhecimento do término do período de apreciação pública da Declaração de Interesse Municipal do Evento "Festa dos Capuchos em Vila Viçosa", bem como enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação. -----

---- Dar conhecimento do término do período de apreciação pública do Regulamento Taxas e Licenças em vigor no Concelho de Vila Viçosa - Alteração - Tabela de Taxas do Sistema da Indústria Responsável (SIR), bem como enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação.

---- Dar conhecimento do término do período de apreciação pública do Projeto de Alteração do Cartão Municipal Jovem, bem como enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação.-----

---- Emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade avença, com início a 01 de Novembro e término a 31 de Dezembro de 2013 - "Serviços Técnicos de Assessoria à Presidência e de coordenação, gestão e acompanhamento dos serviços operativos de forma mais contínua e presente, com o objetivo de conseguir uma otimização na organização e consequente melhoria do desempenho dos serviços".-----

---- Emitir parecer favorável à proposta de escala de turnos das farmácias do concelho de Vila Viçosa, para o ano de 2014. -----

---- Solicitar parecer aos serviços acerca da possibilidade de calcular o rendimento ilíquido *per capita* do agregado familiar, quando este se altera no período de Janeiro a Junho, relativamente às Bolsas de Estudo - Candidaturas 2013/2014. -----



Mr. Cr...

---- Adquirir peças de artesanato, no valor até 150,00€ ao Sr. Luís Manuel Cotovio da Silva, para serem vendidas no Museu do Mármore, pelo preço de aquisição, acrescido de 20% para fazer face a despesas administrativas. -----

---- Solidarizar-se com a Moção "Em defesa dos serviços públicos", aprovada pela Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e S. Bartolomeu, referente à intenção de encerramento de várias repartições de finanças no distrito de Évora. -----

---- Obras Particulares: -----

-- **Processo 31/12 (Onered)** - Em nome de Café Restaurante "Os Cucos", Lda. - 1. Deferir a pretensão (pedido dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás), de acordo com a informação dos serviços; 2 - Autorizar o pedido com execução dos trabalhos em causa pela C.M.V.V., aplicando as taxas em vigor. -----

-- **Processo 44/08 (Onered)** - Em Nome de M. Ferro & Filhos S.A. - 1. Indeferir o pedido de mais prorrogação de prazo para levantamento da licença de construção, de acordo com a informação dos serviços; 2 - Declarar a caducidade do ato/procedimento administrativo (projetos de arquitetura e especialidades) e o respetivo arquivamento do processo, nos termos da legislação em vigor. -----

-- **Processo 31/13** - Em nome de pedro Mário Rocha Marchana - Indeferir a viabilidade de implantação de quiosque de bebidas - "Modelo NH Bar", nos termos da informação dos serviços; deferir a viabilidade de prever/ aceitação, em termos gerais, da localização/ implantação de um quiosque destinado a "estabelecimento de bebidas". -----



M. Marina

-- **Processo 15/13** - Em nome de Elsa Cristina Lobo Nobre - Deferir a pretensão (emissão de certidão), nos termos da informação dos serviços. -----

-- **Processo 24/13** - Em nome de Andreia Marina Pestana Trindade e Outro - Deferir o projeto de arquitetura (remodelação/ ampliação de moradia unifamiliar - tipologia T2), nos termos do descrito na informação dos serviços. ---

-- **Processo 1/12** - Em nome de Café Restaurante "os Cucos", Lda - Deferir a pretensão (instalação de armazenagem GPL - classe B1, composto por um reservatório vertical, com a capacidade unitária de 1,45m³) e autorizar a execução e entrada em funcionamento da rede de distribuição de gás, GPL), de acordo com a informação dos serviços. -----

-- **Processo 9/11** - Em nome de João José Canhoto Quintas - Declarar a caducidade da licença de construção/ processo (construção de obras de alteração/ remodelação de edifício), de acordo com a informação dos serviços. -----

-- **Processo 28/12** - Em nome de Marisa João Pombeiro Lapão Alves Canhoto - Deferir o projeto de arquitetura (aditamento) da obra de alteração de dependência agrícola existente (ruínas) para habitação unifamiliar, nos termos do descrito na informação dos serviços. -----

-- **Processo 27/12** - Em nome de José Manuel Vaz Sengo Mendinhos - Deferir a pretensão (pedido dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás), de acordo com a informação dos serviços. -----

-- **Processo 052/2013** - Furo de Cascalhais - Não aceitar a proposta dos serviços (DUA) e solicitar um parecer jurídico, relativamente à viabilidade legal de iniciar um



processo de expropriação do terreno onde se situa o furo artesiano e edificação de apoio localizado no concelho do Alandroal.-----

-- **Processo Interno 570/2013** - Pedido de informação sobre a viabilidade de localização de Paiol municipal reservatório de água. Aprovar, não viabilizar a construção do Paiol. ---

-- **Processo 16/13** - Em nome de Gráfica Calipolense, S.A -
1. Deferir o pedido de anulação da estimativa orçamental, de acordo com a informação dos serviços; 2. Deferir a pretensão (emissão da Licença de Construção de uma Nave Industrial), nos termos da informação dos serviços.-----

-- **Processo 22/13** - Em nome de Lídia Adelaide Sardinha Anão e Outro - Deferir a emissão da certidão para efeito de Divisão em Propriedade Horizontal, nos termos da informação dos serviços. -----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.** -----

Vila Viçosa, 29 de Outubro de 2013
O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)